



EDITAL Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *Campus Ouricuri*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119 de 01 de março de 2016, publicada no DOU de 02/03/2016, torna público as normas e prazos de seleção para ingresso no Programa de Assistência Estudantil 2017.1 do IF Sertão/PE – *campus Ouricuri*, através da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 24, de 16 de março de 2016 e em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 – instituída no IF Sertão PE pela Política de Assistência Estudantil consoante Resolução nº 46, de 25 de setembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF SERTÃO PE

O Programa de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE orienta-se pelos princípios gerais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pelo Decreto Federal de nº. 7.234/2010 e pela Política de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE regulamentada pela resolução nº 46 do Conselho Superior, de 25 de setembro de 2015. Consiste na concessão de auxílios financeiros, prioritariamente, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de contribuir para o melhor desempenho acadêmico, prevenir as situações de evasão e retenção escolar.

2. DOS OBJETIVOS

- Ampliar as condições de permanência no exercício das atividades acadêmicas;
- Prevenir as situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade socioeconômica;
- Combater os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais que prejudiquem o processo ensino aprendizagem;
- Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico.



3. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados no IF Sertão PE *campus* Ouricuri em cursos presenciais das modalidades Ensino Médio Integrado, Subsequente, PROEJA e Superior prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o Decreto N° 7.234/2010.

Parágrafo Único - Especificamente os estudantes que não recebem auxílios estudantis constantes no edital n° 02/2017.

4. DO PROCESSO

4.1. A inscrição será realizada na sala do Setor de Assistência ao Educando do *campus* Ouricuri de acordo com a data estipulada no cronograma deste edital.

4.2. A entrega da documentação completa, constante no item 13, deverá ser realizada no ato da inscrição.

4.3. Será realizada entrevista social com os/as estudantes que tiverem as inscrições homologadas.

4.4. O período de concessão do auxílio ao/à estudante será calculado a partir da assinatura do Termo de Compromisso do processo seletivo e terá validade até dezembro do corrente ano. O pagamento dos auxílios será realizado mensalmente, consoante com o Decreto n° 7.416/2010.

4.5. A qualquer momento, dentro do período de vigência do auxílio, poderá ser realizada visita domiciliar ao núcleo familiar do aluno contemplado.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Estar matriculado nos cursos presenciais da modalidade médio, subsequente, PROEJA e superior do IF Sertão *campus* Ouricuri.

5.2 Realizar inscrição (ANEXO II).

5.3 Preencher questionário socioeconômico (ANEXO IV).

5.4 Entregar todos os documentos de acordo com o presente edital.

5.5 Os valores dos auxílios relativos à alimentação, transporte e creche são fixados, conforme tabela 1.



6. DA AVALIAÇÃO SOCIAL E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** A seleção dos (as) candidatos (as) far-se-á por Estudo Social: análise de critérios socioeconômicos como definidores da classificação. A condição de vulnerabilidade socioeconômica será analisada considerando os indicadores tais como renda per capita, a origem escolar, origem domiciliar, o recebimento (pelo/a estudante ou pelo membro da família) de benefícios socioassistenciais e outras informações de acordo com as obtidas no questionário socioeconômico e/ou entrevista social, conforme barema disposto no anexo I.
- 6.2** Entrevista social, instrumental técnico-operativo específico do Serviço Social de análise subjetiva, em que serão estudadas as manifestações advindas das expressões da questão social é a etapa na qual ocorre o contato pessoal entre o/a estudante e o/a assistente social, possibilitando à profissional apreender um pouco mais acerca da realidade/contexto social, na/no qual o/a estudante encontra-se inserido/a, subsidiando também uma melhor avaliação e esclarecimentos acerca da condição socioeconômica do/a estudante e da sua família no que tange às documentações apresentadas. A entrevista tem caráter sigiloso, devendo o/a estudante neste momento prestar, de forma clara e verídica, todas as informações solicitadas pelo Serviço Social, sendo preservado o direito do/a estudante resguardar informações que lhes acarretem desconforto e/ou constrangimento;
- 6.3** O roteiro da entrevista estará de acordo com as informações do questionário socioeconômico, respeitando a individualidade de cada pessoa na superação de problemas pessoais e sociais. Considerando sempre a lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Assistente Social.
- 6.4** Na entrevista social poderão ser solicitados documentos complementares para subsidiar uma melhor avaliação da condição socioeconômica do/a estudante. Tais documentos devem ser encaminhados no prazo de 36 horas (dias úteis) ao setor de Serviço Social e Psicologia. Não serão aceitas documentações enviadas por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não o seja especificado neste Edital.
- 6.5** O Serviço Social poderá, a qualquer tempo, convocar o/a estudante, realizar contatos interinstitucionais, visitas domiciliares e outros procedimentos como estratégia para melhor conhecer a realidade socioeconômica do/da estudante.
- 6.6** Cada uma dessas etapas (análise documental e entrevista social) constituirá 50% da avaliação realizada no processo de seleção dos estudantes.



Parágrafo único: os critérios para análise da condição/situação de vulnerabilidade social e o conceito de risco social são adotados na Política Nacional de Assistência Social no que diz respeito à proteção social básica e especial, PNAES, 2004.

7. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NOS AUXÍLIOS

- 7.1 Frequência mínima de 75% em cada disciplina de acordo com o SAGE, avaliada semestralmente pela equipe de Assistência Estudantil do *campus*;
- 7.2 Permanecer na situação de aluno regularmente matriculado;
- 7.3 Disponibilidade orçamentário-financeira do *campus*;
- 7.4 Permanecer na condição de aluno em situação de vulnerabilidade social;
- 7.5 A permanência no Programa será de acordo com avaliação semestral de frequência através do SAGE realizada pela Equipe da Assistência Estudantil do *campus*.

8. DOS PROGRAMAS

8.1. Os Programas contemplam as seguintes modalidades de auxílios:

- a) **Auxílio Alimentação** - concessão de auxílio financeiro para custeio da alimentação dos estudantes dos *campi* que não possuem refeitório.
- b) **Auxílio Transporte (tipo I, tipo II, tipo III)** – Concessão de auxílio financeiro para custeio de passagem no deslocamento do estudante no trajeto residência/Instituto/residência, considerando estimativa de valor da passagem local.
- c) **Auxílio Creche** – Auxílio financeiro para custear as despesas dos estudantes nos cuidados de seus dependentes em idade pré-escolar (até 06 anos incompletos) e/ou com deficiência comprovada através de laudo médico, concedido para o máximo de três crianças.

TABELA 1 – Valores dos auxílios da Assistência Estudantil:

Tipo de auxílio	Valor em Real	Destinado a estudantes dos cursos nas modalidades:
Alimentação	R\$ 150,00	Subsequente, médio integrado, PROEJA e superior
Transporte tipo I	R\$ 100,00	Subsequente, médio integrado, PROEJA e superior que residem na zona urbana do município-sede do <i>campus</i>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Transporte Tipo II	R\$ 130,00	Subsequente, médio integrado, PROEJA e superior que residem até 30 km de distância do município-sede do <i>campus</i>
Transporte Tipo III	R\$ 150,00	Subsequente, médio integrado, PROEJA e superior que residem acima de 30 km de distância do município-sede do <i>campus</i>
Creche	R\$ 150,00	Subsequente, médio integrado, PROEJA e superior

9. DA ACUMULAÇÃO DE AUXÍLIOS

9.1 O (a) estudante poderá acumular auxílios de naturezas distintas, bem como auxílios com bolsas fornecidas pela Instituição, considerando o índice de vulnerabilidade socioeconômica do (da) discente e a disponibilidade orçamentário-financeira do *campus*, desde que não ultrapasse o valor de um salário-mínimo e meio.

10. DAS VAGAS

10.1 As vagas para concorrência serão de acordo com a tabela 2.

TABELA 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

Tipo de Auxílio	Total de vagas
Alimentação	65
Transporte tipo I	20
Transporte tipo II	20
Transporte tipo III	20
Creche	05

11. DA INSCRIÇÃO

11 - As inscrições ocorrerão presencialmente, de acordo com o cronograma da tabela 3.



TABELA 3

Data	Inscrições abertas para os alunos dos cursos nas modalidades:	Local de Inscrição
02 a 06/05/2017 8h às 11h30min - 13h às 17h – 19h às 21h30min	Subsequente, médio integrado, PROEJA e superior.	Setor de Assistência ao Educando

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O período de concessão do auxílio ao/à estudante será a partir da assinatura do termo de compromisso até o fim do exercício financeiro do corrente ano de acordo com a disponibilidade orçamentária do *campus*.

13. DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Serão analisadas e homologadas apenas as inscrições dos/as requerentes que apresentarem a documentação comprobatória completa, devidamente preenchida e assinada dentro do prazo estipulado neste edital, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE REQUERENTE (Original e cópia)

- Comprovante de inscrição;
- Questionário preenchido, incluindo as declarações anexas a este edital, quando necessárias;
- RG, CPF e comprovante de matrícula;
- Histórico escolar do curso atualizado;
- Certidão de casamento e/ou união estável como as averbações, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato (obrigatório para o aluno maior de 18 anos): cópia das páginas: foto, qualificação civil e dos contratos de trabalho e/ou de estágio, se houver. Caso não haja nenhum registro de contrato de trabalho ou estágio, apresentar cópias das páginas iniciais relativas ao contrato de trabalho em branco;
- O aluno que trabalha deve apresentar comprovante de renda;
- No caso de desemprego ou trabalhador autônomo, informar esta condição através de declaração constante nos anexos deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO DE MORADIA (Original e cópia)

- Para imóvel próprio: escritura do imóvel;
- Para imóvel alugado: comprovante de pagamento de aluguel do último mês;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- Para imóvel financiado: comprovantes de pagamento da prestação do último mês;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) do núcleo familiar, caso o(a) candidato(a) resida com o núcleo familiar;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) do núcleo familiar e da residência atual, caso o(a) candidato(a) não resida com o núcleo familiar.

DOCUMENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DA RENDA DE ACORDO COM CADA SITUAÇÃO (Original e cópia)

- Certidão de nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos;
- RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - de todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos;
- Certidão de óbito, caso os pais e/ou responsáveis sejam falecidos;
- Caso seja portador de alguma deficiência, anexar laudo médico ou similar, que comprove tal fato;
- **ASSALARIADO:** contracheque/folha de pagamento ou declaração do empregador ou declaração de contrato de trabalho ou estágio contando período da contratação e valor recebido (se não possuir contracheque/folha de pagamento);
- **APOSENTADO/PENSIONISTA:** comprovante de benefício emitido pelo INSS ou extrato bancário de pensão, aposentadoria e/ou outros benefícios (caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória). Se necessário, informar as condições através de declaração constante nos anexos deste Edital;
- **COMERCIANTE:** declaração informando onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais;
- **TRABALHADOR INFORMAL:** declaração informando qual a atividade, onde exerce e os rendimentos financeiros mensais;
- **TRABALHADOR AUTÔNOMO:** declaração informando qual atividade exerce, onde e os rendimentos financeiros mensais;
- **DESEMPREGADO:** CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato ou declaração de desempregado;
- Apresentar, quando houver, comprovante de benefícios sociais como: BPC/LOAS; Bolsa Família; ProJovem; Chapéu de Palha, Garantia Safra, entre outros;
- Apresentar, quando houver, comprovante de recebimentos de outros tipos de renda como: pensão, aluguel, ajuda de terceiros entre outros.

OBSERVAÇÃO: Os modelos de declarações acima citadas encontram-se nos anexos deste Edital.

13.2 O requerente que entregar documentação incompleta será desclassificado automaticamente.

13.3 A qualquer momento, a comissão responsável pelo processo poderá solicitar original e cópia de outros documentos que colaborem para o melhor conhecimento da realidade apresentada.



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 14.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 14.2 O/A estudante deverá entregar o número da conta corrente (preferencialmente, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) e assinar o termo de compromisso na sala da Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando na data estipulada após resultado final. Os alunos com idade inferior a 18 anos deverão ter seus termos de responsabilidade assinados pelos pais ou responsáveis.
- 14.3 O/A estudante é o único responsável por acompanhar as etapas no processo de seleção, respeitando sempre os prazos estipulados para cada ação.
- 14.4 O horário e o local da entrevista social serão divulgados posteriormente.
- 14.5 A concessão dos auxílios será cancelada automaticamente, sem prévio aviso, em caso de conclusão do curso, abandono, transferência, trancamento, desistência do auxílio ou do curso e prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório, como também a qualquer tempo se comprovada omissão, fraude ou inverdade nas informações e documentos apresentados, podendo o estudante ressarcir o valor recebido do programa, caso tenha recebido o auxílio indevidamente respeitando sempre as medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.
- 14.6 Os casos de alunos beneficiados que tenham desempenho acadêmico insuficiente ou praticarem atos não condizentes com o ambiente de uma instituição educacional serão analisados pela equipe profissional responsável pelos programas de assistência estudantil do *campus* respeitando as especificidades do Decreto 7.234 de 2010, o contraditório e a ampla defesa e a condição de sujeito em vulnerabilidade social, com emissão de relatório e parecer social.
- 14.7 Todo o processo de inscrição deverá ser efetivado pelo/a estudante ou seu/sua responsável legal.
- 14.8 Após a divulgação do resultado preliminar, o/a estudante e/ou seu/sua representante legal terá 02 (dois) dias úteis para apresentar por escrito sua contestação/recurso ao resultado que deverá ser entregue no Setor de Assistência ao Educando (SAE).
- 14.9 Para atendimento dos recursos interpostos a comissão respeitará o presente edital (formulário de recurso anexo X).
- 14.10 A renovação dos auxílios far-se-á mediante edital específico para reavaliação das condições socioeconômicas e avaliação do êxito no processo de aprendizagem do beneficiário.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

14.11 O repasse financeiro do auxílio será feito mensalmente na conta bancária em que o/a seja o titular. A apresentação de dados bancários com irregularidades (inatividade, suspensão, dentre outros) acarretará a suspensão imediata do pagamento até a efetiva regularização da situação e não gera direito de recebimento a valores retroativos.

Parágrafo único: A execução deste processo está vinculada ao repasse de recurso orçamentário e financeiro por parte da Secretaria de Planejamento e Orçamento da União a esta instituição.

14.12 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão responsável pela Assistência Estudantil no *campus* e Direção Geral.

Ouricuri, 02 de maio de 2017


Rejane Rodrigues de Oliveira

Diretora Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO I – BAREMA

Indicador	Atribuição da pontuação	Pontuação	Peso
RENDA PER CAPTA (RPC) (A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa à RPC da família de origem)	1. RPC até ¼ de SM	10	5
	2. RPC entre ¼ e ½ de SM	08	
	3. RPC entre ½ e 1 SM	05	
	4. RPC entre 1 e 1,5 SM	02	
	5. RPC acima de 1,5 SM	00	
ORIGEM ESCOLAR (OE) (tipo de escola de ensino fundamental e médio em que o aluno estudou)	6. Apenas em Escola Pública	10	1,5
	Parte escola pública parte escola particular (com bolsa)	08	
	7. Parte escola pública parte escola particular (sem bolsa)	05	
	8. Somente em escola Particular (com bolsa)	05	
	9. Somente em Escola Particular (sem bolsa)	00	
ORIGEM DOMICILIAR (OD)	<ul style="list-style-type: none">Família reside em área rural, indígena, aldeada, negro de comunidade quilombola, pais falecidos, pais negligentes.	10	1,5
	<ul style="list-style-type: none">Reside separado da família (jovem e adolescente, responsável pelo próprio sustento)	08	
	<ul style="list-style-type: none">Adulto(a) reside com companheiro(a), responsável pelo próprio sustento	06	
	<ul style="list-style-type: none">Estudante dividindo a moradia com outros tendo a finalidade de estudar, sustentado pelos pais. Oriundo de cidades distintas do <i>campus</i> (república estudantil)	04	
	<ul style="list-style-type: none">Reside com família (jovem e adolescente, depende dos pais)	02	
BENEFÍCIOS SOCIAIS (BS)	<ul style="list-style-type: none">Família beneficiária de programas tais como bolsa família, BPC e outros	20	1
Análise Social por meio de ENTREVISTA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none">Instrumental técnico operativo específico do Serviço Social de análise subjetiva, onde serão estudadas as manifestações advindas das expressões da questão social.O roteiro da entrevista estará de acordo com as informações do questionário socioeconômico, respeitando a individualidade da cada pessoa na superação de problemas pessoais e sociais.Considerando, sempre a lei nº 8662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social.Os critérios para análise da condição/situação de vulnerabilidade social e o conceito de risco social são adotados na Política Nacional de Assistência Social no que diz respeito à proteção social especial, PNAS 2014		Nota de 0 – 100

O resultado da pontuação a partir do barema será obtido a partir da fórmula abaixo:

$RPC.5 + OE.1,5 + OD.1,5 + BS.1 = \text{Pontuação barema (PB)}$

O resultado final será obtido através da fórmula: $PB + PES^* = \text{Pontuação final (PF)}$; *PES = Pontuação da entrevista social



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO II

Ficha de inscrição e lista de documentos entregues

Nome :		
CPF:	Matrícula:	
Curso:	Turno: () manhã () tarde () noite	
Auxílio Solicitado:	() Alimentação () transporte () creche	
DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
Ficha de inscrição;		
Questionário socioeconômico preenchido;		
Original e Cópia do RG e CPF e CTPS		
Histórico Escolar do curso atualizado;		
Original e Cópia Certidão de Casamento e/ou união estável como as averbações, quando houver;		
Carteira de Trabalho e Previdência Social;		
Original e cópia do comprovante de residência (preferencialmente a conta de energia elétrica referente ao último mês, em nome do estudante ou dos responsáveis).		
Comprovante de aluguel (recibo, declaração ou contrato de aluguel) ou de financiamento de casa própria;		
Comprovante de renda do (a) aluno (a) (com ou sem vínculo empregatício ou situação de dependência). () CTPS () declaração		
Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos (original e cópia);		
Carteira de Trabalho e Previdência Social \-CTPS- de todos os maiores de 18 anos;		
Comprovante de renda familiar de todos os integrantes do núcleo familiar, com ou sem vínculo empregatício, formal ou informal, maiores de 18 anos.		
Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência (original e cópia).		
Outros tipos de renda como: pensão, aluguel, ajuda de terceiros entre outros;		
Original e cópia do comprovante de benefícios sociais como: BPC/ LOAS; Bolsa Família; Pro Jovem; Chapéu de Palha entre outros.		

IF-Sertão Pernambucano Campus Ouricuri	
Comprovante de Inscrição Programa da Assistência Estudantil / 2017	
Recebido em, _____ / _____ / 2017	Número de Inscrição: _____
_____ Assinatura do (a) Aluno (a)	_____ Assinatura do (a) responsável pela Inscrição

José Gai



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	AÇÃO	LOCAL	OBS:
Etapa 1	02/05/2017	Publicação e divulgação do edital.	Sítio eletrônico do campus; Quadros de avisos; salas de aula	http://www.ifsertao-pe.edu.br/ouricuri
Etapa 2	02/05 a 06/05/2017	Inscrição e entrega de documentação	Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando	*Não receberemos documentação fora do prazo deste edital.
Etapa 3	08 a 19/05/2017	Análise da documentação/ Realização da entrevista		
Etapa 4	22/05/2017	Resultado preliminar		Sítio eletrônico do campus; Quadros de avisos; mural
Etapa 5	23 e 24/05/2017	Interposição de recursos		Formulário ANEXO X
Etapa 6	24 e 25/05/2017	Análise de recursos		
Etapa 7	26/05/2017	Resultado Final		Sítio eletrônico do campus; Quadros de avisos; mural
Etapa 8	29 a 31 /05/2017	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega do número da conta para os classificados.	Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando	Conta no: Banco do Brasil ou Caixa Econômica



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

ANEXO IV

Prezado (a) estudante:

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os (as) estudantes do IF Sertão-PE com a finalidade de planejar, oferecer e melhorar os programas da Política de Assistência Estudantil, como também criar e manter banco de dados com informações sobre os(as) estudantes para serem atendidos(as) em atividades que dependem de avaliação socioeconômica.

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação nos programas que têm a avaliação socioeconômica como pré-requisito.

Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais e mantidos em sigilo pela equipe da Assistência Estudantil. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Auxílio Solicitado: () Alimentação () transporte () creche

1 DADOS PESSOAIS

1.1 Identificação do (da) estudante:

Nome da identidade:		
Nome Social e/ou Apelido:		
Data de nascimento: ___ / ___ / _____	Idade:	Sexo: M () F ()
Mãe:		
Pai:		
CPF:	RG nº:	Órgão Emissor:
Telefone do (da) estudante:		
E-mail do (da) estudante:		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

1.2 Endereço atual do(da) estudante (onde você mora):

Rua: _____	n° _____
Bairro: _____	Cidade: _____
Estado: _____ CEP: [][][][][][]-[][][][]	Ponto de
Referência: _____	
Telefone residencial: _____	

Marque a sua atual condição de residência:

<input type="checkbox"/> Família reside em área rural, indígena aldeado, negro de comunidade quilombola, pais falecidos, pais negligentes
<input type="checkbox"/> Reside separado da família (jovem e adolescente, responsável pelo próprio sustento)
<input type="checkbox"/> Adulto(a) reside com companheiro(a), responsável pelo próprio sustento
<input type="checkbox"/> Estudante dividindo a moradia com outros tendo a finalidade de estudar, sustentado pelos pais. Oriundo de cidades distintas do Campus (república estudantil)

1.3. Caso não resida com seus pais ou responsáveis, qual é o endereço deles? _____

(Para o (a) estudante solteiro (a) que mora em residência ou república estudantil ou na casa de parentes para estudar):

Rua: _____	n° _____
Bairro: _____	Cidade: _____
Estado: _____ CEP: [][][][][][]-[][][][]	Ponto de
Referência: _____	
Telefone residencial: _____	Celular dos pais: _____



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

1.4 Estado civil do (a) estudante:

<input type="checkbox"/> solteiro (a)	<input type="checkbox"/> desquitado (a) ou separado (a) judicialmente
<input type="checkbox"/> casado (a)	<input type="checkbox"/> vive em união estável
<input type="checkbox"/> divorciado (a)	<input type="checkbox"/> viúvo (a)

1.5 De acordo com a categoria usada pelo IBGE, quanto à cor da pele e/ou etnia,

você se considera:

<input type="checkbox"/> Negro (a)/preto (a)	<input type="checkbox"/> Pardo (a)	<input type="checkbox"/> Não quer declarar
<input type="checkbox"/> Branco (a)	<input type="checkbox"/> Amarelo (a)	<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Quilombola	

1.6 Orientação sexual:

<input type="checkbox"/> Heterossexual	<input type="checkbox"/> Homossexual
<input type="checkbox"/> Bissexual	<input type="checkbox"/> Transexual
<input type="checkbox"/> Travesti	Outros: _____
<input type="checkbox"/> Não quero responder	

1.7. Com quem você mora?

<input type="checkbox"/> Sozinho (a)	<input type="checkbox"/> Com esposo (a) e filhos (as)
<input type="checkbox"/> Com mãe, pai e irmãos/irmãs	<input type="checkbox"/> Só com esposo (a) sem filhos (as)
<input type="checkbox"/> Só com a mãe	<input type="checkbox"/> Só com os (as) filhos (as)
<input type="checkbox"/> Só com o pai	<input type="checkbox"/> Só com irmãos/irmãs
<input type="checkbox"/> Com a mãe e irmãos/irmãs	<input type="checkbox"/> Com amigos (as)
<input type="checkbox"/> Com o pai e irmãos/irmãs	Outros: _____



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

1.8 Você tem filhos (as) ou enteados (as)?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim. Quantos? _____ Idade: Até 6 anos () entre 6 e 12 anos () entre 12 e 18 anos () Outras: _____
------------------------------	---

1.9 Você pratica alguma atividade física?

<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Sim, esporadicamente Qual? _____
<input type="checkbox"/> Sim, com frequência Qual? _____

2. ORIGEM ESCOLAR - IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

2.1 Em que tipo de escola você estudou?

Ensino Fundamental	Ensino médio
<input type="checkbox"/> Somente em escola pública	<input type="checkbox"/> Somente em escola pública
<input type="checkbox"/> Em escola particular: com bolsa () sem bolsa ()	<input type="checkbox"/> Em escola particular: com bolsa () sem bolsa ()
<input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em escola particular: Com bolsa () sem bolsa ()	<input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em escola particular: com bolsa () sem bolsa ()

2.2 Qual seu curso no IF Sertão-PE? _____

2.3 Por que o escolheu?

2.4 Você ingressou através do sistema de cotas? () sim () não. Qual o tipo?



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

2.5 Modalidade:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Proeja	<input type="checkbox"/> Subsequente	<input type="checkbox"/> Superior
2.6 Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite	
2.7 Data de início do curso:				2.8 Previsão de término do curso:
2.9 Você cursou ou está cursando outra graduação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? _____	2.11 Você fez ou faz curso de línguas? <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> francês <input type="checkbox"/> Libras <input type="checkbox"/> Outro Qual? _____			
2.10 Você cursou ou está cursando outro técnico: Qual? _____				

3. DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IF SERTÃO-PE

3.1 Você recebe auxílio financeiro da Política de Assistência Estudantil no IF Sertão -PE?

<input type="checkbox"/> Não recebo	Se responder SIM, marque qual tipo auxílio financeiro você recebe:	
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Material didático	<input type="checkbox"/> Atividade Artística e Cultural
<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Creche	<input type="checkbox"/> Auxílio emergencial
<input type="checkbox"/> Moradia	<input type="checkbox"/> Atleta	<input type="checkbox"/> Ajuda de custo para viagens

3.2 Quais dos programas da Política de Assistência Estudantil você tem acesso?

<input type="checkbox"/> Seguro de Vida	<input type="checkbox"/> Napne	<input type="checkbox"/> Residência Estudantil
<input type="checkbox"/> Camisa da Farda	<input type="checkbox"/> Material escolar	<input type="checkbox"/> Auxílio Permanência
Atendimento especializado:	Acesso à alimentação:	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

<input type="checkbox"/> Dentista	<input type="checkbox"/> Merenda pronta	
<input type="checkbox"/> Enfermagem	<input type="checkbox"/> Ajuda de custo para refeições	
<input type="checkbox"/> Médico		
<input type="checkbox"/> Nutrição		
<input type="checkbox"/> Psicologia		
<input type="checkbox"/> Serviço Social		
<input type="checkbox"/> Técnico em Enfermagem		

3.3 Participa de projeto de pesquisa ou extensão?

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	Valor da bolsa R\$:
<input type="checkbox"/> com bolsa	
<input type="checkbox"/> sem bolsa	
Outros:	

3.4 Você faz estágio?

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	Em que? _____
<input type="checkbox"/> Não remunerado	
<input type="checkbox"/> Remunerado	Valor R\$: _____

3.5 Você tem dificuldade para os estudos?

<input type="checkbox"/> Não tenho nenhuma dificuldade	
<input type="checkbox"/> Nas disciplinas de Ciências da Natureza (Matemática, Física, Química, Biologia)	<input type="checkbox"/> Nas disciplinas de Linguagem (Português, Inglês, Espanhol, Libras)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

	<input type="checkbox"/> Redação
<input type="checkbox"/> Nas disciplinas de Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Artes)	<input type="checkbox"/> Nas matérias das áreas específicas e/ou técnicas do curso.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCEIRA DO (A) ESTUDANTE

4.1 Você trabalha?

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	Em que você trabalha? _____
<input type="checkbox"/> Com Carteira assinada	
<input type="checkbox"/> Sem Carteira assinada	Valor do salário R\$ _____

4.2. Quem é responsável por suas despesas?

<input type="checkbox"/> Você é responsável pelo próprio sustento	<input type="checkbox"/> Por avô/avó.
<input type="checkbox"/> Seus pais são responsáveis pelo seu sustento	<input type="checkbox"/> Esposo (a)
<input type="checkbox"/> Somente sua mãe é responsável por seu sustento	<input type="checkbox"/> Outros parentes.
<input type="checkbox"/> Somente seu pai é responsável por seu sustento	<input type="checkbox"/> Outros meios. Quais: _____

5. SAÚDE DO (A) ESTUDANTE

Deficiência	Limitação	Necessidade educacional específica	Saúde do (a) estudante
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> SIM: Qual?	<input type="checkbox"/> SIM: Qual?	<input type="checkbox"/> SIM: Qual?	<input type="checkbox"/> Depressão



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

<input type="checkbox"/> Visual/Cegueira	<input type="checkbox"/> Baixa Visão	<input type="checkbox"/> Superdotação	<input type="checkbox"/> Ansiedade
<input type="checkbox"/> Física/Motora	<input type="checkbox"/> locomoção	<input type="checkbox"/> Daltônico	<input type="checkbox"/> Diabetes
<input type="checkbox"/> Auditiva/Surdes	<input type="checkbox"/> Gestante	<input type="checkbox"/> TDAH	<input type="checkbox"/> Hipertensão
<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Obesidade	<input type="checkbox"/> Altas habilidades	<input type="checkbox"/> Desnutrição
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Física/Motora	<input type="checkbox"/> Hiperatividade	<input type="checkbox"/> Fumante
<input type="checkbox"/> Amputação		<input type="checkbox"/> Dislexia	<input type="checkbox"/> Tem Doenças Sexualmente Transmissíveis
		<input type="checkbox"/> Autismo	<input type="checkbox"/> Uso de álcool e outras drogas
Outras:	Outras:	Outras:	Outras:

5.1. Você faz uso de medicamentos de uso contínuo ou controlado em função de alguma enfermidade?

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual medicamento? _____
Valor do medicamento? R\$: _____

5.2. Tem plano de saúde?

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual plano? _____ Valor R\$: _____

5.3. Tem plano odontológico?

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual plano? _____ Valor R\$: _____

6. CONDIÇÕES DE MORADIA

6.1 Qual a situação da residência de sua família?

Tipo de moradia:	Tipo de construção
-------------------------	---------------------------



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

<input type="checkbox"/> Própria quitada	<input type="checkbox"/> Alvenaria/ tijolo
<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Taipa/ Pau a pique
<input type="checkbox"/> herdada	
<input type="checkbox"/> Cedida	
<input type="checkbox"/> Financiada.	
Valor da parcela: R\$ _____	
<input type="checkbox"/> Programa Minha Casa Minha Vida	
Tipo de abastecimento de água em sua residência:	
<input type="checkbox"/> rede pública <input type="checkbox"/> poço/nascente <input type="checkbox"/> carro pipa <input type="checkbox"/> outro	
Condições de infraestrutura da rua onde mora:	
Rua: <input type="checkbox"/> pavimentada <input type="checkbox"/> não pavimentada	Lixo: <input type="checkbox"/> coleta regular <input type="checkbox"/> não há coleta
Acesso a serviço de saúde:	
<input type="checkbox"/> Posto de saúde <input type="checkbox"/> Hospital público <input type="checkbox"/> Hospital privado <input type="checkbox"/> CAPS	

7. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome do familiar (PRIMEIRO NOME)	Idade	Parentesco	Profissão/ Ocupação	Estado Civil	Escola- ridade	*Renda Mensal em R\$



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Estado Civil:	Escolaridade:
1 Solteiro	1 Não escolarizado
2 Casado	2 fundamental incompleto
3 União estável	3 fundamental completo
4 Separado/divorciado	4 médio incompleto
5 Viúvo	5 médio completo
	6 Superior completo
	7 Superior incompleto
	8 Pós-Graduação
*(desconsiderar adicional de férias, décimo terceiro previdência social e imposto de renda retido da fonte).	

7.1 Bens patrimoniais do grupo familiar:

Descrição: casa, apartamento, sala comercial (metragem, tempo de uso e tipo de construção), veículo (ano/marca, modelo), cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.	Município	Valor de mercado (R\$)

8. DADOS FAMILIARES

8.1 Outros rendimentos recebidos pelos membros da família:

	Valor em R\$	Quem recebe?
() Mesada		
() Aluguel ou arrendamento		
() Pensão alimentícia		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

<input type="checkbox"/> Ajuda de parentes ou amigos		
<input type="checkbox"/> Vendas (Ex: revistas Avon, Natura, roupas, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalhos avulsos		
<input type="checkbox"/> Outros:		

8.2 Quem é responsável pela renda e responsabilidades financeiras de sua FAMÍLIA?

<input type="checkbox"/> Os pais	<input type="checkbox"/> Recebe ajuda de outros parentes Quem: _____ Quanto? _____
<input type="checkbox"/> Só a mãe	<input type="checkbox"/> Irmãos
<input type="checkbox"/> Só o pai	<input type="checkbox"/> Esposo (a)
<input type="checkbox"/> Você	<input type="checkbox"/> Outros:

8.3 Estado Civil dos seus pais:

<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Desquitado (a) ou separado (a) judicialmente
<input type="checkbox"/> Casado (a)	<input type="checkbox"/> Vive em união estável
<input type="checkbox"/> Divorciado (a)	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)

8.4 Especificidades sociais, étnicas ou culturais dos familiares:

<input type="checkbox"/> Família ou pessoa em situação de rua (morando na rua)
<input type="checkbox"/> Família quilombola
<input type="checkbox"/> Família ribeirinha
<input type="checkbox"/> Mora em assentamento
<input type="checkbox"/> Família cigana
<input type="checkbox"/> Família indígena residente na reserva/aldeia



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Especifique o povo/etnia _____
<input type="checkbox"/> Família indígena não residente na reserva/aldeia
<input type="checkbox"/> Alguém da sua família faz uso abusivo de drogas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual (is)? <input type="checkbox"/> Álcool <input type="checkbox"/> Crack <input type="checkbox"/> Maconha <input type="checkbox"/> Outras

9 DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS

9.1 Você ou algum membro de sua família é (são) beneficiário/a (os/as) de Programas Sociais do Governo Federal?

<input type="checkbox"/> Bolsa Família? Valor: _____	
<input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada (LOAS)	<input type="checkbox"/> Assistência Estudantil
<input type="checkbox"/> Programa Bolsa Permanência (Bolsa MEC para Indígenas e Quilombolas)	<input type="checkbox"/> PROUNI
<input type="checkbox"/> Minha Casa Minha Vida	<input type="checkbox"/> PRONATEC
<input type="checkbox"/> Reforma Agrária	<input type="checkbox"/> Mais Médicos
<input type="checkbox"/> Saúde não tem Preço <input type="checkbox"/> Recebe remédio no Posto de Saúde ou farmácia	<input type="checkbox"/> Luz para todos (redução do preço da energia)
<input type="checkbox"/> Jovem Aprendiz	<input type="checkbox"/> Cisternas para todos
<input type="checkbox"/> Caminho da Escola (usa ônibus amarelo)	<input type="checkbox"/> Merenda escolar
<input type="checkbox"/> Garantia Safra	Outros: _____

10 MOBILIDADE/TRANSPORTE

10.1 Qual o meio de transporte utilizado, prioritariamente, por você e sua família?

<input type="checkbox"/> Carro do aluno.	<input type="checkbox"/> Bicicleta.	<input type="checkbox"/> Moto.	<input type="checkbox"/> Outros
--	-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Declaro que estou ciente do conteúdo do questionário para avaliação socioeconômica ao qual estou me inscrevendo e que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras. *“A declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis”.*

Assinatura do (a) Estudante

Assinatura do (a) responsável (para menores de 18 anos)

RG _____